

BARRACRED - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO
NIRE 35.400.042.150
CNPJ N.º 01.439.107/0001-01
AUTORIZAÇÃO BANCO CENTRAL Nº DESPA/REORF-96/2368

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - DIGITAL

O Presidente do Conselho de Administração da Barracred - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo, convoca os seus 27 (vinte e sete) delegados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, de forma Digital, que será realizada no dia 26 de abril de 2024, obedecendo os seguintes horários e “quorum” para sua instalação, cumprindo o que determina o Estatuto Social: **01)** em primeira convocação, às 07:00 (sete) horas, com 2/3 (dois terços) do total de delegados acima indicados; **02)** em segunda convocação, às 08:00 (oito) horas, com a presença de metade e mais um do total de delegados acima indicados; e, **03)** em terceira e última convocação, às 09:00 (nove) horas, com a presença mínima de 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) - aprovar a prestação de contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2023, compreendendo o Relatório da Gestão, o demonstrativo da conta de Sobras e Perdas, o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Contábeis;
- b) - destinar as sobras líquidas do exercício e fórmula de cálculo;
- c) - ratificar a distribuição de juros ao capital;
- d) - aprovar o novo prazo de mandato dos conselheiros fiscais eleitos em AGO de 28.04.2022 para até AGO de abril de 2025, em razão da alteração estatutária ocorrida na AGOE de 28.04.2023;
- e) - ratificar a verba global dos honorários e gratificações da administração votada na AGO de 28.04.2022, bem como complementos, se houverem;
- f) - ratificar e retificar as regras de criação “Fundo de Expansão de Investimentos Tecnológicos”, criado em AGOE de 16.03.2009 e do “Fundo de Reforma dos Locais de Atendimento da Barracred”, criado em AGOE de 24.04.2017, para ficar expresso a finalidade e os modos de formação, aplicação e liquidação;
- g) - deliberar de acordo com o disposto no artigo 46, inciso VII do Estatuto Social, quanto a possibilidade da Cooperativa agir como substituta processual em defesa dos direitos coletivos de seus associados quando a causa de pedir versar sobre atos de interesse direto dos associados que tenham relação com as operações de mercado da cooperativa;
- h) - comunicado de assuntos gerais.

A Assembleia Geral ocorrerá de forma exclusivamente **DIGITAL**, por meio do aplicativo ZOOM, o qual será disponibilizado gratuitamente para todos os delegados através de link de forma antecipada, os quais poderão participar e votar dentro do período de 02 minutos através do chat do aplicativo, a partir do momento em que forem suscitados. Os votos não registrados nesse período serão considerados como abstenção. Em caso de dúvidas sobre a forma de utilização da plataforma digital ou do não recebimento do link de acesso à Assembleia, entrar em contato com a Barracred através do telefone 0800-771-0020. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <http://www.barracred.com.br>.

Barra Bonita (SP), 12 de abril de 2024.

LUÍS CARLOS VEGUIN
Presidente do Conselho de Administração

NOTA: Conforme determina a Resolução CMN nº 4434/15, em seu artigo 46, as Demonstrações Contábeis do exercício de 2023, estão à disposição dos associados na sede da Cooperativa e no sítio <http://www.barracred.com.br>.